



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA CMA N.º 83, DE 27 DE ABRIL DE 2022.

*Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio.*

O COORDENADOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 293, de 04/10/2021,

**RESOLVE:**

**Artigo 1.º** Conceder aos servidores abaixo relacionados, Licença Prêmio, nos termos dos artigos 138 e 141 da Lei Complementar n.º 025/2004, de 08 de outubro de 2004.

SERVIDOR (A)	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DO AFASTAMENTO
Adriana Cristina Cimatti Mello	Professor I	12/02/12 a 11/02/17	(45 dias) 02/04/22 a 16/05/22
Anderson Dorazil Lopes	Motorista	07/03/13 a 06/03/18	(45 dias) 18/04/22 a 1º/06/22
Flavia Fernanda da Silva Almeida	Serviços Gerais	18/02/13 a 17/02/18	(30 dias) 17/03/22 a 15/04/22
Luci Rose Arasaki	Agente Comunitário de Saúde	30/09/13 a 29/09/18	(30 dias) 02/05/22 a 31/05/22
Nilza Kian	Médico	1º/07/09 a 30/06/14	(30 dias) 02/05/22 a 31/05/22
Tatiane Aparecida Gonçalves	Serviços Gerais	12/04/15 a 11/04/20	(60 dias) 25/04/22 a 23/06/22

**Artigo 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 27 de abril de 2022.

**ROLANDRO AUGUSTO BENINI**  
Coordenador Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

**LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES**  
Secretária

